



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

21	MONITOR COMPUTADOR, TAMANHO TELA MINIMO 23.8POL TAMANHO DE TELA: 23,8 TIPO DE TELA:LED COR: PRETO RESOLUÇÃO: 1920X1080 TEMPO DE RESPOSTA:5MS BRILHO:250 CD/M2 CONTRASTE:50.000.000:1 CONEXÕES VGA:1 FURAÇÃO VESA: SIM CONEXÕES HDMI: 01 CONEXÃO USB: 4 DISPLAY PORT: 01 PIVOT: SIM AJUSTE DE ALTURA: SIM TIPO DE FONTE: INTERNA GARANTIA FABRICANTE: 3 ANOS REDE AUTORIZADA TECNOLOGIA DE TELA IPS/WVA: WVA FREQUÊNCIA: 60HZ MARCA: AOC 24P1U	Und	456	755	1.210,00	913.550,00
27	MINI DESKTOP TIPO 1 MINI DESKTOP TIPO 01 - REQUISITOS GERAIS: COMPUTADOR DESKTOP EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE.TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO COMPUTADOR OFERTADO (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O PADRÃO DE COR; POSSUIR COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF THE USE OF CERTAINS HAZARDOUS SUBTANCES) QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE. O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DE DRIVES. PROCESSADOR: UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO. O PROCESSADOR DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) NÚCLEO. O PROCESSADOR DEVE TER CAPACIDADE DE INTERPRETAR INSTRUÇÕES DE 32 BITS E 64 BITS. MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 10MB. CLOCK TURBO DE 4.2 GHZ OU SUPERIOR; ATINGE ÍNDICE MÉDIO DE NO MÍNIMO, 9.500 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES FABRICADOS ANTERIORES AO ANO DE 2022; MEMÓRIA PRINCIPAL DOTADA COM TECNOLOGIA NO MÍNIMO DDR-4, 3.200MHZ E DO TIPO SDRAM; MÍNIMO 8 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA; POSSIBILIDADE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A 64GB DE MEMÓRIA. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO PERSONALIZAÇÕES OU OEM; BIOS EM FLASH ROM, PODENDO SER ATUALIZADA POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; POSSIBILITA QUE A SENHA DE ACESSO	Conj	105	215	5.757,64	1.237.892,60



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; PERMITE INSERIR REGISTRO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CARACTERES EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. BIOS PORTUGUÊS OU INGLÊS, DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 (HTTP://WWW.UEFI.ORG), E CAPTURÁVEIS PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); O FABRICANTE POSSUI COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO UEFI COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS NA CATEGORIA MEMBROS. DIAGNÓSTICO NA BIOS: POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EMMODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTE ITENS: ALTO-FALANTE INTERNO; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL; FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; INTERFACE GRÁFICA; PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM; A MENSAGEM DE ERRO GERADA POR ESTE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA ABERTURA DE CHAMADO DO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA.; SEGURANÇA DA BIOS: DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO SE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTIDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS; POSSUI FERRAMENTA QUE POSSIBILITA REALIZAR A FORMATAÇÃO DEFINITIVA DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO CONECTADOS AO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA EM ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-88 OU ISO/IEC 27040:2015. CASO ESTA FERRAMENTA NÃO SEJA NATIVA DA BIOS, DEVERÁ SER OFICIALMENTE HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: É DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO É PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA; POSSUI 01 SLOT PCI EXPRESS MINI CARD SLOT OU M.2; POSSUI 06 PORTAS USB, SENDO 4 DELAS 3.2, 2 FRONTAIS, EXTERNAS NATIVAS, NÃO SENDO UTILIZADO HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; A PLACA MÃE POSSUI NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NA SUA BIOS, POSSIBILITANDO, AINDA, SUA LEITURA NA FORMA REMOTA POR MEIO DE COMANDOS DMI2.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA À PLACA MÃE, PADRÃO SATA-3, COM TAXA TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO SSD INSTALADA, INTERNA, MÍNIMO DE 256 GB NVME; SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) E NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING)</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SUPORTA OS PROTOCOLOS WOL E PXE; POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE; CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULLDUPLEX; SUPORTE AO PROTOCOLO SNMP; CONECTOR RJ-45 FÊMEA. CONTROLADORA DE VÍDEO: CAPACIDADE DE 1.5GB DE MEMÓRIA, DEDICADA OU COMPARTILHADA DINAMICAMENTE; TRÊS CONECTORES DE VÍDEO SENDO, UMA HDMI, UMA DISPLAYPORT E UMA VGA; SUPORTE A DIRECTX 12; SUPORTE A 03 MONITORES SIMULTANEAMENTE. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: INTEGRADA À PLACA MÃE; CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; ALTO FALANTE INTEGRADO AO CHASSI/PLACA MÃE. GABINETE: GABINETE TIPO MINI-DESKTOP (REDUZIDO), COM VOLUME MÁXIMO DE 1.2L; “PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES COMO MEMÓRIAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS)”; 1 BAIJA INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 90W, COM CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE WWW.ENERGYSTAR.GOV; CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. POSSUI SENSOR DE INTRUSÃO; MONITOR: 1 MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU PRODUZIDO EM REGIME CM/ODM (A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELA CONCEPÇÃO DO PRODUTO COM TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, DESIGN, PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO E TEMPO DE VIDA E, POSTERIORMENTE, DELEGA A UM TERCEIRO A FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS), DE MODO QUE O MONITOR SEJA FABRICADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FORNECEDOR DO COMPUTADOR. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR PRODUZIDO EM REGIME OEM. TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ; CONECTORES DE ENTRADA NATIVOS: 01 (UMA) ENTRADA COM CONECTOR 15 PINOS D-SUB (VGA), UM CONECTOR DISPLAYPORT (DP) E UM CONECTOR HDMI, MÍNIMO DUAS INTERFACES USB 3.0 EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO DE RESPOSTA DE 8MS OU MENOR; CONTRASTE 1000:1; TELA ANTI-REFLEXIVA; AJUSTE DE ALTURA DE MÍNIMO 15CM; ROTAÇÃO DO TIPO PIVÔ DE 180°; ROTAÇÃO LATERAL DE 90°; CAPAZ DE RECONHECER SINAIS DA CONTROLADORA DE VÍDEO PARA AUTO DESLIGAMENTO E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA; ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. SLOT PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; KIT DE MONTAGEM COM ENCAIXE DO GABINETE ATRÁS DO MONITOR COM LOCAL PARA TRANCA, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR TECLADO TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS – WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. MOUSE MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1400DPI, PPP; É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. ACOMPANHA MOUSEPAD; SISTEMA OPERACIONAL: ACOMPANHA LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PRO, COM DIREITO A UPGRADE PARA WINDOWS 11, OU WINDOWS 11 PRO, INSTALADO; ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO. A SOLUÇÃO ENTREGUE POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO.</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, “END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT”. OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE.</p> <p>TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS.</p> <p>APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS LISTADOS NO REFERENTE EDITAL.</p> <p>SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA A ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA.</p> <p>ITEM - SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA (“STAND ALONE”);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE.</p> <p>A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS, NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO;</p> <p>O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO.</p> <p>TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS;</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA.</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO;</p> <p>A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL.</p> <p>COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:</p> <p>SUPORTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL;</p> <p>PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO;</p> <p>PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO;</p> <p>O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS SQLSERVER,</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE;</p> <p>TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECÇÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECÇÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO;</p> <p>FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTE TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES (“WORMS”), CAVALOS DE TRÓIA (“TROJAN”), CÓDIGOS ESPÍÕES (“SPYWARE”, “KEYLOGGER”, “SCREENLOGGER”, ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E ESCALADA DE PRIVILÉGIO (“ROOTKIT”, “BACKDOOR”, ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO (“DIALER”, “ADWARE”, “JOKE”,ETC);</p> <p>DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO;</p> <p>DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA);</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”)</p> <p>A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECIFICO OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO).</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS;</p> <p>TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE;</p> <p>PERMITIR GERAR “KIT DE EMERGÊNCIA” QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL;</p> <p>POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANALISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL.</p> <p>ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS;</p> <p>PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ</p>					
---	--	--	--	--	--



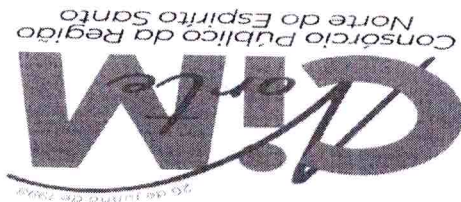
CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES; PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O ANTIMAWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA.</p> <p>TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO;</p> <p>PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSADOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES, SOFTWARE E VERSÃO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA</p> <p>A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL.</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM.</p> <p>O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO;

A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MÓDULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO;

O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID;

DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES;

DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA.

O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIÇOS, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTES MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO;

SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES;

ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA;

PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE REDE; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL.

PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; SUPORTE E GARANTIA;

OS EQUIPAMENTOS DEVEREM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE-OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, APÓS DIAGNÓSTICO E

	<p>O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA;</p> <p>O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP - DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE.</p> <p>NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO</p> <p>RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS</p> <p>CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS</p> <p>NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMA OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTU 14, 16 E 18;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS:</p> <p>ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS;</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>TRAZER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO</p>					
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL; SE NÃO FOR POSSÍVEL, NO TEMPO PREVISTO ACIMA POR ESTEMODELO DE SERVIÇO DE GARANTIA, A TOTAL SOLUÇÃO DO PROBLEMA, ENTENDE-SE "EQUIPAMENTO OPERANTE NO SEU ESTADO ORIGINAL", TODO O PROCESSO DE "ENCAMINHAMENTO" DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL CONFORME O ÍTEM A) SUPRACITADO. ENTENDE-SE COMO "ENCAMINHAMENTO", DEFEITO OU PROBLEMA TOTALMENTE</p> <p>1) DIAGNOSTICADO, 2) SOLUÇÃO IDENTIFICADA E, SE FOR O CASO, 3) PEÇA DE REPOSIÇÃO ENCOMENDADA, COM RESPECTIVA VISITA TÉCNICA PARA TROCA AGENDADA; O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA; COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO (MARCA E MODELO) CONSTA NO "WINDOWS CATALOG" DA MICROSOFT NA CATEGORIA "HARDWARE -PERSONAL COMPUTERS -BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO "DESIGNED FOR WINDOWS", NA MESMA VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL QUE SERÁ ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS CONTÉM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL-POLIBROMADOS (PBDES), EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO INMETRO; O MODELO OFERTADO POSSUI CERTIFICAÇÃO EPEAT (COMPROVADO ATRAVÉS DO LINK WWW.EPEAT.NET); O FABRICANTE POSSUI SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME NORMA ISO 14001; O FABRICANTE POSSUI CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS COM CÓDIGO 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) GARANTINDO ASSIM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES CADASTRAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SOB CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IBAMA; O FABRICANTE DO REFERIDO EQUIPAMENTO, OBJETO DESTES EDITAL, DEVERÁ SER MEMBRO DA EICC OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA OHSAS 18001, PARA GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS QUESTÕES</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>AMBIENTAIS, QUALIDADE E SEGURANÇA DO BEM-ESTAR DE SEUS FUNCIONÁRIOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS. OS EQUIPAMENTOS PERTENCEM À LINHA CORPORATIVA NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PÚBLICO RESIDENCIAL OU GAMER, COMPROVADO PELO FABRICANTE;</p> <p>DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO QUE A CONTRATADA É REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE.</p> <p>DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA CONTENDO TODOS OS ITENS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM.</p> <p>OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO E SER PRODUZIDOS EM SÉRIE NA ÉPOCA DA ENTREGA, COMPROVADO PELO FABRICANTE;</p> <p>COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUI BANCO DE DADOS DISPONIBILIZADO NA INTERNET QUE PERMITA OBTER A CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE OFERTADO, PERIFÉRICOS INTERNOS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO ATUALIZADOS E DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD A PARTIR DO N.º DE SÉRIE DOS MESMOS;</p> <p>MARCA/MODELO: LENOVO THINKCENTRE NEO 50Q G4 (I3-1215U) / MOUSE LENOVO ESSENCIAL OPTICO 1600 DPI USB (4Y50R20863) / BLUEPEX? ENDPOINT PROTECTION (EDR) & CONTROL - PREMIUM (BPEPC20000) / LENOVO THINKVISION T24I-30 (63CFMAR1B R) / THINKCENTRE TINY VESA MOUNT II (4XF0N03161) / GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS ON-SITE (5WS1B61713) / NOBREAK BACK-UPS DA APC 600 VA (BVX600BIBR) + 1 ANO DE GARANTIA ESTENDIDA</p>					
28	<p>MINI DESKTOP TIPO 02 REQUISITOS GERAIS COMPUTADOR DESKTOP EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO COMPUTADOR OFERTADO (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O PADRÃO DE COR; POSSUIR COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF THE USE OF CERTAINS HAZARDOUS SUBSTANCES) QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE. O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DE DRIVES. PROCESSADOR: UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO.</p>	CONJ	310	490	6.890,33	3.376.261,70



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>O PROCESSADOR DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 8 (OITO) NÚCLEOS. O PROCESSADOR DEVE TER CAPACIDADE DE INTERPRETAR INSTRUÇÕES DE 32 BITS E 64 BITS. MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 10MB. CLOCK TURBO DE 4.4 GHZ OU SUPERIOR; ATINGE ÍNDICE MÉDIO DE NO MÍNIMO, 17.000 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE TTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES FABRICADOS ANTERIORES AO ANO DE 2022 MEMÓRIA PRINCIPAL DOTADA COM TECNOLOGIA NO MÍNIMO DDR-4, 3.200MHZ E DO TIPO SDRAM; MÍNIMO 8 (OITO) GB DE MEMÓRIA INSTALADA; POSSIBILIDADE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A 64GB DE MEMÓRIA. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO PERSONALIZAÇÕES OU OEM; BIOS EM FLASH ROM, PODENDO SER ATUALIZADA POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; POSSIBILITA QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; PERMITE INSERIR REGISTRO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CARACTERES EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. BIOS PORTUGUÊS OU INGLÊS, DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 (HTTP://WWW.UEFI.ORG), E CAPTURÁVEIS PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); O FABRICANTE POSSUI COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO UEFI COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS NA CATEGORIA MEMBROS. DIAGNÓSTICO NA BIOS: POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EMMODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTE ITENS: ALTO-FALANTE INTERNO; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL; FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; INTERFACE GRÁFICA; PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM; A MENSAGEM DE ERRO GERADA POR ESTE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA ABERTURA DE CHAMADO DO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA.; SEGURANÇA DA BIOS: DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO SE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTIDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS; POSSUI FERRAMENTA QUE POSSIBILITA REALIZAR A FORMATAÇÃO DEFINITIVA DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO CONECTADOS AO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA EM ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-88 OU ISO/IEC 27040:2015. CASO ESTA FERRAMENTA NÃO SEJA NATIVA DA BIOS, DEVERÁ</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>SER OFICIALMENTE HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: É DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO É PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA; POSSUI 01 SLOT PCI EXPRESS MINI CARD SLOT OU M.2; POSSUI 06 PORTAS USB, SENDO 4 DELAS 3.2, 2 FRONTAIS, EXTERNAS NATIVAS, NÃO SENDO UTILIZADO HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; A PLACA MÃE POSSUI NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NA SUA BIOS, POSSIBILITANDO, AINDA, SUA LEITURA NA FORMA REMOTA POR MEIO DE COMANDOS DMI2.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA À PLACA MÃE, PADRÃO SATA-3, COM TAXA TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO SSD INSTALADA, INTERNA, MÍNIMO DE 512 GB NVME; SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) E NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>SUPORTA OS PROTOCOLOS WOL E PXE; POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE; CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULLDUPLEX; SUPORTE AO PROTOCOLO SNMP; CONECTOR RJ-45 FÊMEA. CONTROLADORA DE VÍDEO: CAPACIDADE DE 1.5GB DE MEMÓRIA, DEDICADA OU COMPARTILHADA DINAMICAMENTE; TRÊS CONECTORES DE VÍDEO SENDO, UMA HDMI, UMA DISPLAYPORT E UMA VGA; SUPORTE A DIRECTX 12; SUPORTE A 03 MONITORES SIMULTANEAMENTE. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: INTEGRADA À PLACA MÃE; CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; ALTO FALANTE INTEGRADO AO CHASSI/PLACA MÃE. GABINETE: GABINETE TIPO MINI-DESKTOP (REDUZIDO), COM VOLUME MÁXIMO DE 1.2L; "PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES COMO MEMÓRIAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS)"; 1 BAIJA INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 90W, COM CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE W.ENERGYSTAR.GOV; CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO. POSSUI SENSOR DE INTRUSÃO; MONITOR: 1 MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU PRODUZIDO EM REGIME CM/ODM (A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELA CONCEPÇÃO DO PRODUTO COM TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, DESIGN, PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO E TEMPO DE VIDA E, POSTERIORMENTE,</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>DELEGA A UM TERCEIRO A FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS), DE MODO QUE O MONITOR SEJA FABRICADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FORNECEDOR DO COMPUTADOR. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR PRODUZIDO EM REGIME OEM. TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1.080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ; CONECTORES DE ENTRADA NATIVOS: 01 (UMA) ENTRADA COM CONECTOR 15 PINOS D-SUB (VGA), UM CONECTOR DISPLAYPORT (DP) E UM CONECTOR HDMI, MÍNIMO DUAS INTERFACES USB 3.0 EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO; CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO DE RESPOSTA DE 8MS OU MENOR; CONTRASTE 1000:1; TELA ANTI-REFLEXIVA; AJUSTE DE ALTURA DE MÍNIMO 15CM; ROTAÇÃO DO TIPO PIVÔ DE 180°; ROTAÇÃO LATERAL DE 90°; CAPAZ DE RECONHECER SINAIS DA CONTROLADORA DE VÍDEO PARA AUTODESLIGAMENTO E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA; ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. SLOT PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; KIT DE MONTAGEM COM ENCAIXE DO GABINETE ATRÁS DO MONITOR COM LOCAL PARA TRANCA, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR TECLADO TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; A IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. MOUSE MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS - "SCROLL") E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1400DPI, PPP; É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. ACOMPANHA MOUSEPAD; SISTEMA OPERACIONAL: ACOMPANHA LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PRO, COM DIREITO A UPGRADE PARA WINDOWS 11, OU WINDOWS 11 PRO, INSTALADO; ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO</p> <p>O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO.</p> <p>A SOLUÇÃO ENTREGUE POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, "END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT". OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE.</p> <p>TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS.</p> <p>APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS LISTADOS NO REFERENTE EDITAL.</p> <p>SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA A ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA.</p> <p>ITEM - SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA (“STAND ALONE”);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE.</p> <p>A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS, NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO;</p> <p>O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO.</p> <p>TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS;</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA.</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO;</p> <p>A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL.</p> <p>COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTESS FUNCIONALIDADES:</p> <p>SUPORTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL;</p> <p>PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO;</p> <p>PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO;</p> <p>O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS SQLSERVER, MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE;</p> <p>TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECCÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECCÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO; FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTE TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES ("WORMS"), CAVALOS DE TRÓIA ("TROJAN"), CÓDIGOS ESPÍÕES ("SPYWARE", "KEYLOGGER", "SCREENLOGGER", ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E ESCALADA DE PRIVILÉGIO ("ROOTKIT", "BACKDOOR", ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO ("DIALER", "ADWARE", "JOKE",ETC); DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU</p>						
---	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO; DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA); PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”) A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECÍFICO OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO). POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS; POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES; POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS; TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE; PERMITIR GERAR “KIT DE EMERGÊNCIA” QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL; POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANÁLISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL. ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS; PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES; PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O ANTIMAWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA. TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO; PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO;</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSADOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES, SOFTWARE E VERSÃO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA</p> <p>A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL.</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS</p>						
--	--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM.</p> <p>O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR;</p> <p>O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA;</p> <p>O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP – DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE.</p> <p>NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO</p> <p>PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO</p> <p>RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS</p> <p>CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS</p> <p>NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMAS OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTO 14, 16 E 18;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS:</p> <p>ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS;</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO; TRAZER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO; A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MÓDULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO; O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID; DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA. O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIDORES, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTE MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO; SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES; ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA; PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE REDE;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL.</p> <p>PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; DEVERÁ ACOMPANHAR NOBREAK COM POTENCIA MINIMA DE 600VA, COM AUTONOMIA MINIMA DE 25MINUTOS DEVENDO SER COMPROVADA PELO FABRICANTE; SUPORTE E GARANTIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE- OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, APÓS DIAGNOSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL;</p> <p>SE NÃO FOR POSSÍVEL, NO TEMPO PREVISTO ACIMA POR ESTEMODELO DE SERVIÇO DE GARANTIA, A TOTAL SOLUÇÃO DO PROBLEMA, ENTENDE-SE “EQUIPAMENTO OPERANTE NO SEU ESTADO ORIGINAL”, TODO O PROCESSO DE “ENCAMINHAMENTO” DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL CONFORME O ÍTEM A) SUPRACITADO. ENTENDE-SE COMO “ENCAMINHAMENTO”, DEFEITO OU PROBLEMA TOTALMENTE 1) DIAGNOSTICADO, 2) SOLUÇÃO IDENTIFICADA E, SE FOR O CASO, 3) PEÇA DE REPOSIÇÃO ENCOMENDADA, COM RESPECTIVA VISITA TÉCNICA PARA TROCA AGENDADA; O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA; COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO (MARCA E MODELO) CONSTA NO “WINDOWS CATALOG” DA MICROSOFT NA CATEGORIA “HARDWARE -PERSONAL COMPUTERS -BUSINESS DESKTOP SYSTEMS” COMO “DESIGNED FOR WINDOWS”, NA MESMA VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL QUE SERÁ ENTREGUE COM O EQUIPAMENTO; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS CONTÉM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL- POLIBROMADOS (PBDES), EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO INMETRO; O MODELO OFERTADO</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>POSSUI CERTIFICAÇÃO EPEAT (COMPROVADO ATRAVÉS DO LINK WWW.EPEAT.NET); O FABRICANTE POSSUI SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME NORMA ISO 14001; O FABRICANTE POSSUI CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS COM CÓDIGO 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) GARANTINDO ASSIM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES CADASTRAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SOB CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IBAMA; O FABRICANTE DO REFERIDO EQUIPAMENTO, OBJETO DESTES EDITAIS, DEVERÁ SER MEMBRO DA EICC OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA OHSAS 18001, PARA GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS, QUALIDADE E SEGURANÇA DO BEM-ESTAR DE SEUS FUNCIONÁRIOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS. OS EQUIPAMENTOS PERTENCEM À LINHA CORPORATIVA NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PÚBLICO RESIDENCIAL OU GAMER, COMPROVADO PELO FABRICANTE; DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO QUE A CONTRATADA É REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA CONTENDO TODOS OS ITENS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTES ITENS. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO E SER PRODUZIDOS EM SÉRIE NA ÉPOCA DA ENTREGA, COMPROVADO PELO FABRICANTE; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUI BANCO DE DADOS DISPONIBILIZADO NA INTERNET QUE PERMITA OBTER A CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE OFERTADO, PERIFÉRICOS INTERNOS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO ATUALIZADOS E DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD A PARTIR DO N.º DE SÉRIE DOS MESMOS;</p> <p>MARCA/MODELO: LENOVO THINKCENTRE NEO 50Q G4 (I5-13420H) / MOUSE LENOVO ESSENTIAL OPTICO 1600 DPI USB (4Y50R20863) / BLUEPEX? ENDPOINT PROTECTION (EDR) & CONTROL - PREMIUM (BPEPC20000) / LENOVO THINKVISION T24I-30 (63CFMAR1B R) / THINKCENTRE TINY VESA MOUNT II (4XF0N03161) / GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS ON-SITE (5WS1B61713) / NOBREAK BACK-UPS DA APC 600 VA (BVX600BIBR) + 1 ANO DE GARANTIA ESTENDIDA</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

29	<p>MINI DESKTOP TIPO 03 REQUISITOS GERAIS; COMPUTADOR DESKTOP EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE. TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE;</p> <p>TODOS OS COMPONENTES INTEGRANTES DO COMPUTADOR OFERTADO (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O PADRÃO DE COR; POSSUIR COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF THE USE OF CERTAINS HAZARDOUS SUBTANCES) QUANTO A NÃO UTILIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS AO MEIO AMBIENTE. O FABRICANTE DEVE POSSUIR PÁGINA DE SUPORTE TÉCNICO NA INTERNET COM DISPONIBILIDADE PARA ATUALIZAÇÃO DE DRIVES. PROCESSADOR: UM PROCESSADOR COM ARQUITETURA 64 BITS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO OFERTADO. O PROCESSADOR DEVERÁ TER, NO MÍNIMO, 16 (DEZESSEIS) NÚCLEOS.</p> <p>O PROCESSADOR DEVE TER CAPACIDADE DE INTERPRETAR INSTRUÇÕES DE 32 BITS E 64 BITS. MEMÓRIA CACHE TOTAL DE, NO MÍNIMO, 46MB. CLOCK TURBO DE 4.9 GHZ OU SUPERIOR; ATINGE ÍNDICE MÉDIO DE NO MÍNIMO, 26.000 PONTOS PARA O DESEMPENHO, TENDO COMO REFERÊNCIA A BASE DE DADOS PASSMARK CPU MARK DISPONÍVEL NO SITE HTTP://WWW.CPUBENCHMARK.NET/CPU_LIST.PHP OBRIGATORIAMENTE NO MÍNIMO DA PENÚLTIMA OU ÚLTIMA GERAÇÃO DO PROCESSADOR CORRESPONDENTE À DATA DO PREGÃO MEMÓRIA PRINCIPAL DOTADA COM TECNOLOGIA NO MÍNIMO DDR-4, 3.200MHZ E DO TIPO SDRAM; MÍNIMO 16 (DEZESSEIS) GB DE MEMÓRIA INSTALADA; POSSIBILIDADE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A 64GB DE MEMÓRIA. BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITO PERSONALIZAÇÕES OU OEM; BIOS EM FLASH ROM, PODENDO SER ATUALIZADA POR MEIO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO; POSSIBILITA QUE A SENHA DE ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; PERMITE INSERIR REGISTRO DE CONTROLE PATRIMONIAL, DE PELO MENOS 10 (DEZ) CARACTERES EM MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL. BIOS PORTUGUÊS OU INGLÊS, DESENVOLVIDA PELO FABRICANTE EM CONFORMIDADE COM A ESPECIFICAÇÃO UEFI 2.1 (HTTP://WWW.UEFI.ORG), E CAPTURÁVEIS PELA APLICAÇÃO DE INVENTÁRIO SCCM (SYSTEM CENTER CONFIGURATION MANAGER); O FABRICANTE POSSUI COMPATIBILIDADE COM O PADRÃO UEFI COMPROVADA ATRAVÉS DO SITE: HTTP://WWW.UEFI.ORG/MEMBERS</p>	CONJ	126	240	9.930,38	2.383.291,20
----	--	------	-----	-----	----------	--------------



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>NA CATEGORIA MEMBROS. DIAGNÓSTICO NA BIOS: POSSUIR SISTEMA INTEGRADO DE DIAGNÓSTICO QUE PERMITA VERIFICAR A SAÚDE DO SISTEMA EMMODO RÁPIDO E EM MODO DETALHADO, BEM COMO DIAGNÓSTICO NA BIOS EM MODO GRÁFICO, CAPAZ DE VERIFICAR OS SEGUINTE ITENS: ALTO-FALANTE INTERNO; UNIDADES DE ARMAZENAMENTO; BOOT DO SISTEMA OPERACIONAL; FUNCIONALIDADE DE PORTAS USB; INTERFACE GRÁFICA; PROCESSADOR; MEMÓRIA RAM; A MENSAGEM DE ERRO GERADA POR ESTE DIAGNÓSTICO DEVERÁ SER O SUFICIENTE PARA ABERTURA DE CHAMADO DO EQUIPAMENTO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA.; SEGURANÇA DA BIOS: DESENVOLVIDA DE ACORDO COM O PADRÃO SE SEGURANÇA NIST 800-147 OU ISO/IEC 19678:2015, GARANTIDO ASSIM A INTEGRIDADE DA BIOS; POSSUI FERRAMENTA QUE POSSIBILITA REALIZAR A FORMATAÇÃO DEFINITIVA DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO CONECTADOS AO EQUIPAMENTO, DESENVOLVIDA EM ACORDO COM O PADRÃO DE SEGURANÇA NIST 800-88 OU ISO/IEC 27040:2015. CASO ESTA FERRAMENTA NÃO SEJA NATIVA DA BIOS, DEVERÁ SER OFICIALMENTE HOMOLOGADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; PLACA MÃE: É DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO. NÃO É PRODUZIDA EM REGIME DE OEM OU PERSONALIZADA; POSSUI 01 SLOT PCI EXPRESS MINI CARD SLOT OU M.2; POSSUI 06 PORTAS USB, SENDO 4 DELAS 3.2, 2 FRONTAIS, EXTERNAS NATIVAS, NÃO SENDO UTILIZADO HUBS, PLACAS OU ADAPTADORES; CHIP DE SEGURANÇA TPM VERSÃO 2.0 INTEGRADO PARA CRIPTOGRAFIA; A PLACA MÃE POSSUI NÚMERO DE SÉRIE REGISTRADO NA SUA BIOS, POSSIBILITANDO, AINDA, SUA LEITURA NA FORMA REMOTA POR MEIO DE COMANDOS DMI2.0. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO CONTROLADORA DE DISCOS INTEGRADA À PLACA MÃE, PADRÃO SATA-3, COM TAXA TRANSFERÊNCIA DE 6.0 GB/S; 01 (UMA) UNIDADE DE DISCO SSD INSTALADA, INTERNA, MÍNIMO DE 512 GB NVME; SUPORTE ÀS TECNOLOGIAS S.M.A.R.T (SELF-MONITORING, ANALYSIS AND REPORTING TECHNOLOGY) E NCQ (NATIVE COMMAND QUEUING) CONTROLADORA DE REDE GIGABIT ETHERNET, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: SUPORTA OS PROTOCOLOS WOL E PXE; POSSIBILIDADE DE OPERAR A 10, 100 E 1000 MBPS, COM RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DA REDE; CAPACIDADE DE OPERAR NO MODO FULLDUPLEX; SUPORTE AO PROTOCOLO SNMP; CONECTOR RJ-45 FÊMEA. CONTROLADORA DE VÍDEO: CAPACIDADE DE 1.5GB DE MEMÓRIA, DEDICADA OU COMPARTILHADA DINAMICAMENTE; TRÊS CONECTORES DE VÍDEO SENDO, UMA HDMI, UMA DISPLAYPORT E UMA VGA; SUPORTE A DIRECTX 12; SUPORTE A 03 MONITORES</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>SIMULTANEAMENTE. CONTROLADORA DE ÁUDIO INTEGRADA HIGH DEFINITION: INTEGRADA À PLACA MÃE; CONECTORES FRONTAIS PARA HEADPHONE E MICROFONE SENDO ACEITA INTERFACE TIPO COMBO; ALTO FALANTE INTEGRADO AO CHASSI/PLACA MÃE. GABINETE: GABINETE TIPO MINI-DESKTOP (REDUZIDO), COM VOLUME MÁXIMO DE 1.2L; "PERMITE A ABERTURA DO EQUIPAMENTO E A TROCA DOS COMPONENTES COMO MEMÓRIAS SEM A UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS (TOOL LESS)"; 1 BAIÁ INTERNA PARA DISCO RÍGIDO DE 2,5 POLEGADAS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VAC, COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 90W, COM CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR, COMPROVADO ATRAVÉS DO SITE WWW.ENERGYSTAR.GOV; CAPAZ DE SUPORTAR A CONFIGURAÇÃO COMPLETA DE ACESSÓRIOS OU COMPONENTES DO EQUIPAMENTO.</p> <p>POSSUI SENSOR DE INTRUSÃO; MONITOR: 1 MONITOR DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU PRODUZIDO EM REGIME CM/ODM (A EMPRESA É RESPONSÁVEL PELA CONCEPÇÃO DO PRODUTO COM TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, DESIGN, PLANEJAMENTO DE PRODUÇÃO E TEMPO DE VIDA E, POSTERIORMENTE, DELEGA A UM TERCEIRO A FABRICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS), DE MODO QUE O MONITOR SEJA FABRICADO EXCLUSIVAMENTE PARA O FORNECEDOR DO COMPUTADOR. NÃO SERÁ ACEITO MONITOR PRODUZIDO EM REGIME OEM. TELA 100% PLANA DE LED COM DIMENSÕES DE NO MÍNIMO 23,8 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DE 1920 X 1.080 A UMA FREQUÊNCIA HORIZONTAL DE 60HZ; CONECTORES DE ENTRADA NATIVOS: 01 (UMA) ENTRADA COM CONECTOR 15 PINOS D-SUB (VGA), UM CONECTOR DISPLAYPORT (DP) E UM CONECTOR HDMI, MÍNIMO DUAS INTERFACES USB 3.0 EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO;</p> <p>CONTROLES DIGITAIS EXTERNOS E FRONTAIS DE BRILHO, CONTRASTE, POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, TAMANHO HORIZONTAL E VERTICAL; TEMPO DE RESPOSTA DE 8MS OU MENOR; CONTRASTE 1000:1; TELA ANTI-REFLEXIVA; AJUSTE DE ALTURA DE MÍNIMO 15CM; ROTAÇÃO DO TIPO PIVÔ DE 180°; ROTAÇÃO LATERAL DE 90°; CAPAZ DE RECONHECER SINAIS DA CONTROLADORA DE VÍDEO PARA AUTO DESLIGAMENTO E ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA; ACOMPANHA TODOS OS CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO. SLOT PARA TRAVA TIPO KENSINGTON; KIT DE MONTAGEM COM ENCAIXE DO GABINETE ATRÁS DO MONITOR COM LOCAL PARA TRANCA, DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR TECLADO TECLADO PADRÃO ABNT-II, COM CONECTOR USB TECLAS DE INICIAR E DE ATALHO DO MS WINDOWS; MUDANÇA DE INCLINAÇÃO DO TECLADO; CABO PARA CONEXÃO AO MICROCOMPUTADOR COM, NO MÍNIMO, 1,5 M; BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS; A</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>IMPRESSÃO SOBRE AS TECLAS DEVERÁ SER DO TIPO PERMANENTE, NÃO PODENDO APRESENTAR DESGASTE POR ABRASÃO OU USO PROLONGADO. É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. MOUSE MOUSE ÓTICO COM CONECTOR USB DISPOSITIVO DOTADO COM 3 BOTÕES (SENDO UM BOTÃO PARA ROLAGEM DE TELAS – “SCROLL”) E RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1400DPI, PPP; É DO MESMO FABRICANTE E COR DO EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO. ACOMPANHA MOUSEPAD; SISTEMA OPERACIONAL: ACOMPANHA LICENÇA OEM DO WINDOWS 10 PRO, COM DIREITO A UPGRADE PARA WINDOWS 11, OU WINDOWS 11 PRO, INSTALADO;</p> <p>ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO</p> <p>O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO.</p> <p>A SOLUÇÃO ENTREGUE POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, “END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT”. OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE.</p> <p>TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS.</p> <p>APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS LISTADOS NO REFERENTE EDITAL. SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA A ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA.</p> <p>ITEM – SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA (“STAND ALONE”);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA);</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE.</p> <p>A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS, NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO;</p> <p>O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO.</p> <p>TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS;</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA.</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO;</p> <p>A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL.</p> <p>COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>SUPOSTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022 VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL;</p> <p>PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO;</p> <p>PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO;</p> <p>O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS SQLSERVER, MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE;</p> <p>TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECÇÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECÇÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO; FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTE TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES (“WORMS”), CAVALOS DE TRÓIA (“TROJAN”), CÓDIGOS ESPÍOES (“SPYWARE”, “KEYLOGGER”, “SCREENLOGGER”, ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E ESCALADA DE PRIVILÉGIO (“ROOTKIT”, “BACKDOOR”, ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO (“DIALER”, “ADWARE”, “JOKE”, ETC); DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO; DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA); PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”)</p> <p>A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECÍFICO OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO).</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS;</p> <p>TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE;</p> <p>PERMITIR GERAR “KIT DE EMERGÊNCIA” QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANALISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL.</p> <p>ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS;</p> <p>PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES;</p> <p>PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

<p>ANTIMWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA.</p> <p>TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO;</p> <p>PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSADOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES, SOFTWARE E VERSÃO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA</p> <p>A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO; O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL; O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE; O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM. O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR; O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA; O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP - DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE. NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS</p> <p>NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMAS OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTO 14, 16 E 18;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS:</p> <p>ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS;</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>TRAZER AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO;</p> <p>A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MODULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO;</p> <p>O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA. O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIDORES, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTE MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO; SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES; ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA; PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE REDE; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL. PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; SUPORTE E GARANTIA: OS EQUIPAMENTOS DEVEM POSSUIR GARANTIA PADRÃO POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 36 MESES PARA REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS, MÃO-DE- OBRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE, COM SERVIÇO DE SUPORTE NO LOCAL, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL, APÓS DIAGNOSTICO E TROUBLESHOOTING FEITO POR TELEFONE EM HORÁRIO COMERCIAL; SE NÃO FOR POSSÍVEL, NO TEMPO PREVISTO ACIMA POR ESTEMODELO DE SERVIÇO DE GARANTIA, A TOTAL SOLUÇÃO DO PROBLEMA, ENTENDE-SE "EQUIPAMENTO OPERANTE NO SEU ESTADO ORIGINAL", TODO O PROCESSO DE "ENCAMINHAMENTO" DA SOLUÇÃO DEVERÁ SER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, NO PRÓXIMO DIA ÚTIL CONFORME O ÍTEM A) SUPRACITADO. ENTENDE-SE COMO "ENCAMINHAMENTO", DEFEITO OU PROBLEMA TOTALMENTE 1) DIAGNOSTICADO, 2) SOLUÇÃO IDENTIFICADA E, SE FOR O CASO, 3) PEÇA DE REPOSIÇÃO ENCOMENDADA, COM RESPECTIVA VISITA TÉCNICA PARA TROCA AGENDADA; O FABRICANTE DEVE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO TIPO (0800) PARA ABERTURA DOS CHAMADOS DE GARANTIA, COMPROMETENDO-SE A MANTER REGISTROS DOS MESMOS CONSTANDO A DESCRIÇÃO DO PROBLEMA; COMPROVAÇÕES TÉCNICAS: O EQUIPAMENTO (MARCA E MODELO) CONSTA NO "WINDOWS CATALOG" DA MICROSOFT NA CATEGORIA "HARDWARE -PERSONAL COMPUTERS -BUSINESS DESKTOP SYSTEMS" COMO "DESIGNED FOR WINDOWS", NA MESMA VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL QUE SERÁ ENTREGUE COM O</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>EQUIPAMENTO; NENHUM DOS EQUIPAMENTOS FORNECIDOS CONTÉM SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS COMO MERCÚRIO (HG), CHUMBO (PB), CROMO HEXAVALENTE (CR(VI)), CÁDMIO (CD), BIFENIL POLIBROMADOS (PBBS), ÉTERES DIFENIL- POLIBROMADOS (PBDES), EM CONCENTRAÇÃO ACIMA DA RECOMENDADA NA DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF CERTAIN HAZARDOUS SUBSTANCES) COMPROVADO ATRAVÉS DE CERTIFICAÇÃO EMITIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO INMETRO; O MODELO OFERTADO POSSUI CERTIFICAÇÃO EPEAT (COMPROVADO ATRAVÉS DO LINK WWW.EPEAT.NET); O FABRICANTE POSSUI SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL CONFORME NORMA ISO 14001; O FABRICANTE POSSUI CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS COM CÓDIGO 5-2 (FABRICAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA) GARANTINDO ASSIM ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES CADASTRAIS E DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS SOBRE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS SOB CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO IBAMA; O FABRICANTE DO REFERIDO EQUIPAMENTO, OBJETO DESTES EDITAIS, DEVERÁ SER MEMBRO DA EICC OU POSSUIR CERTIFICAÇÃO VÁLIDA OHSAS 18001, PARA GARANTIA DE CONFORMIDADE COM AS QUESTÕES AMBIENTAIS, QUALIDADE E SEGURANÇA DO BEM-ESTAR DE SEUS FUNCIONÁRIOS E INVESTIMENTOS AMBIENTAIS. OS EQUIPAMENTOS PERTENCEM À LINHA CORPORATIVA NÃO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS A PÚBLICO RESIDENCIAL OU GAMER, COMPROVADO PELO FABRICANTE; DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO QUE A CONTRATADA É REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA CONTENDO TODOS OS ITENS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTES ITENS. OS EQUIPAMENTOS SÃO NOVOS E SEM USO E SER PRODUZIDOS EM SÉRIE NA ÉPOCA DA ENTREGA, COMPROVADO PELO FABRICANTE; COMPROVAÇÃO DE QUE O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS POSSUI BANCO DE DADOS DISPONIBILIZADO NA INTERNET QUE PERMITA OBTER A CONFIGURAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE OFERTADO, PERIFÉRICOS INTERNOS E DRIVERS DE INSTALAÇÃO ATUALIZADOS E DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD A PARTIR DO N.º DE SÉRIE DOS MESMOS;</p> <p>MARCA/MODELO: LENOVO THINKCENTRE M70Q (17-13700T) / MOUSE LENOVO ESSENTIAL OPTICO 1600</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

DPI USB (4Y50R20863) / BLUEPEX? ENDPOINT PROTECTION (EDR) & CONTROL - PREMIUM (BPEPC20000) / LENOVO THINKVISION T24I-30 (63CFMAR1B R) / THINKCENTRE TINY VESA MOUNT II (4XF0N03161) / GARANTIA DE 1 PARA 3 ANOS ON-SITE (5WS1B61713) / NOBREAK BACK-UPS DA APC 600 VA (BVX600BIBR) + 1 ANO DE GARANTIA ESTENDIDA										
TOTAL LOTE 5										7.910.995,50

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant min	Quant. Max	Valor Unt	Valor Total
30	TABLET TELA 11 - PROCESSADOR GRÁFICO: QUALCOMM SNAPDRAGON 695 - PROCESSADORES: QUALCOMM SNAPDRAGON 695; VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.2 GHZ; QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 8 ; TIPO DE PROCESSADOR: OCTA CORE; TAMANHO (TELA PRINCIPAL): 11.0" (278.2MM); RESOLUÇÃO (TELA PRINCIPAL): 1920 X 1200 (WUXGA); TECNOLOGIA (TELA PRINCIPAL): TFT; PROFUNDIDADE DE COR (TELA PRINCIPAL): 16M; CÂMERA TRASEIRA - RESOLUÇÃO: 8.0 MP; CÂMERAS TRASEIRAS - FOCO AUTOMÁTICO: SIM; CÂMERA FRONTAL - RESOLUÇÃO: 5.0MP; CÂMERA TRASEIRA - FLASH: NÃO; RESOLUÇÃO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS: FHD (1920 X 1080) @30FPS; MEMÓRIA RAM (GB): 4; ARMAZENAMENTO (GB): 64; ARMAZENAMENTO DISPONÍVEL (GB): 44.8; ARMAZENAMENTO EXTERNO SUPOSTADO: MICROSD (ATÉ 1TB); VERSÃO DE USB: USB 2.0; LOCALIZAÇÃO: GPS, GLONASS, BEIDOU, GALILEO, QZSS; CONECTOR DE FONE DE OUVIDO: CONEXÃO 3.5MM ESTÉREO (PADRÃO P2); VERSÃO DE MHL: NÃO; WI-FI: 802.11 A/B/G/N/AC 2.4G+5GHZ, VHT80; WI-FI DIRECT: SIM; VERSÃO DE BLUETOOTH: BLUETOOTH V5.1; NFC: NÃO; PERFIS DE BLUETOOTH: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN; PC SYNC: SMART SWITCH (VERSÃO PARA PC); SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID; ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO.	Und	235	477	1.750,00	834.750,00



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO.</p> <p>A SOLUÇÃO ENTREGUE POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, “END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT”. OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE.</p> <p>TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS.</p> <p>APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS LISTADOS NO REFERENTE EDITAL.</p> <p>SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.</p> <p>APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO.</p> <p>A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA A ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA.</p> <p>ITEM - SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA (“STAND ALONE”);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA);</p> <p>TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE.</p> <p>A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS, NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO;</p> <p>O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO.</p> <p>TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS;</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA.</p> <p>A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO;</p> <p>A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL.</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTE FUNCIONALIDADES:</p> <p>SUPORTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL;</p> <p>PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO;</p> <p>PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO;</p> <p>O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS SQLSERVER, MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE;</p> <p>TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECÇÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECÇÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA.</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO;</p> <p>FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTE TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES (“WORMS”), CAVALOS DE TRÓIA (“TROJAN”), CÓDIGOS ESPÍÕES (“SPYWARE”, “KEYLOGGER”, “SCREENLOGGER”, ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E ESCALADA DE PRIVILÉGIO (“ROOTKIT”, “BACKDOOR”, ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO (“DIALER”, “ADWARE”, “JOKE”,ETC);</p> <p>DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO;</p> <p>DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA);</p> <p>PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”)</p> <p>A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECIFICO</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO).</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES;</p> <p>POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS;</p> <p>TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE;</p> <p>PERMITIR GERAR “KIT DE EMERGÊNCIA” QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL;</p> <p>POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANÁLISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL.</p> <p>ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS;</p> <p>PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES; PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O ANTIMAWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA.</p> <p>TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO;</p> <p>PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSADOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES, SOFTWARE E VERSÃO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA</p> <p>A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS</p>				
--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL.</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE;</p> <p>O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM.</p> <p>O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR;</p> <p>O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA;</p> <p>O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP – DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE.</p> <p>NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO</p> <p>PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO</p> <p>RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS</p> <p>CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO</p> <p>DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS</p>					
--	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE:</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMAS OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTO 14, 16 E 18;</p> <p>A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS:</p> <p>ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS;</p> <p>VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO;</p> <p>PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO;</p> <p>TRAZER AS SEGUINTE INFORMações DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO;</p> <p>A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MODULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO;</p> <p>O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID;</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

<p>DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA. O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIDORES, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTE MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO; SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES; ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA; PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE REDE; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL. PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; FORMATO: TABLET; SENSORES: ACELERÔMETRO, GIROSCÓPIO, SENSOR GEOMAGNÉTICO, SENSOR DE EFEITO HALL, SENSOR DE LUZ; DIMENSÕES (AXLXP, MM): 168.7 X 257.1 X 6.9; PESO (G): 480; BATERIA: CAPACIDADE DA BATERIA (MAH, TYPICAL): 7040; REMOVÍVEL: NÃO; ÁUDIO E VÍDEO; FORMATO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; RESOLUÇÃO DE REPRODUÇÃO DE VÍDEO: FHD (1920 X 1080) @60FPS; FORMATO DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; SUPORTE WEARABLES: GALAXY BUDS2 PRO, GALAXY BUDS PRO, GALAXY BUDS LIVE, GALAXY BUDS+, GALAXY BUDS2, GALAXY BUDS; MOBILE TV: NÃO; COM REDE MÓVEL: SIM; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH, WI-FI, USB; COM CONTROLE PARENTAL: SIM; VERSÃO DE BLUETOOTH: 5.1; LEITORES DE CARTÕES SIM: NANO-SIM; É DUAL SIM: NÃO; COM MICROFONE: SIM; COM SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO: SIM; COM GPS: SIM; CAPACIDADE DA BATERIA: 7040 MAH; COR: GRAFITE; DIMENSÕES [LXAXP]: 27CM / 5CM / 18CM; GARANTIA PELO FABRICANTE (MESES): 12</p>					
---	--	--	--	--	--



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

MARCA/MODELO: SAMSUNG GALAXY TAB A9+ (SMX210NZAAT 0) / BLUEPEX? ENDPOINT PROTECTION (EDR) & CONTROL - PREMIUM (BPEPC20000)					
TOTAL LOTE 9					834.750,00
TOTAL ATA					8.745.745,50

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Órgão Gerenciador: CIM NORTE/ES			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	15	25
27	MINI DESKTOP TIPO 1	5	30
28	MINI DESKTOP TIPO 02	5	30
29	MINI DESKTOP TIPO 03	5	30
30	TABLET	5	30

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante: BOA ESPERANÇA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	10	12

Órgão Participante: CONCEIÇÃO DA BARRA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	50	100
27	MINI DESKTOP TIPO 1	15	30
28	MINI DESKTOP TIPO 02	15	30
29	MINI DESKTOP TIPO 03	15	30
30	TABLET	10	20



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
 Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
 E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: MONTANHA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	6	8
27	MINI DESKTOP TIPO 1	2	4
28	MINI DESKTOP TIPO 02	2	4
29	MINI DESKTOP TIPO 03	8	14
30	TABLET	8	12

Órgão Participante: MUCURICI			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR5	5	10
27	MINI DESKTOP TIPO 1	3	6
28	MINI DESKTOP TIPO 02	3	6
29	MINI DESKTOP TIPO 03	3	6
30	TABLET	10	25

Órgão Participante: NOVA VENECIA			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	260	350
27	MINI DESKTOP TIPO 1	60	85
28	MINI DESKTOP TIPO 02	270	370
29	MINI DESKTOP TIPO 03	80	110
30	TABLET	192	270

Órgão Participante: PEDRO CANÁRIO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR		30
27	MINI DESKTOP TIPO 1		20
28	MINI DESKTOP TIPO 02		20
29	MINI DESKTOP TIPO 03		20
30	TABLET		100



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

Órgão Participante: PINHEIROS			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	100	200
27	MINI DESKTOP TIPO 1	10	20
28	MINI DESKTOP TIPO 02	10	20
29	MINI DESKTOP TIPO 03	10	20
30	TABLET	10	20

Órgão Participante: VILA PAVÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT. MIN.	QUANT. MÁX.
21	MONITOR COMPUTADOR	10	20
27	MINI DESKTOP TIPO 1	10	20
28	MINI DESKTOP TIPO 02	5	10
29	MINI DESKTOP TIPO 03	5	10

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

- 5.4.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1.** Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2.** Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5.** O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços poderão ser atualizados a cada 12 meses através de índice de reajuste fixado em Edital, contados a partir da orçamentação da Administração.

6.1.1. A atualização será feita mediante o requerimento do Fornecedor na hipótese de prorrogação da ARP.

6.1.2. Em casos de objetos inseridos em mercados reconhecidamente voláteis, assim entendidos com aqueles de alta variação de preços, poderá, mediante justificativa fundamentada, ser fixado prazo de atualização de preços inferior ao prazo estabelecido.

6.2. Os preços registrados poderão ser alterados em decorrência de eventual redução ou aumento incomum dos preços praticados no mercado, nas seguintes situações:

6.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei no 14.133, de 2021;

6.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.3. As ocorrências indicadas nos itens 6.2.1. e 6.2.2. deverão ser materializadas com documentos e informações que demonstrem o aumento ou redução extraordinários dos preços, podendo ser proposto pelo Fornecedor ou pela Administração, para esta no caso do preço registrado se tornar superior ao praticado pelo mercado.

6.4. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.4.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.4.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.4.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.4.5. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

6.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.5.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.5.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.5.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.5.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4 e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.5.5. Na hipótese de comprovação do disposto no 6.5. e no 6.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

6.5.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese prevista no item anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



CÂMARA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES COMPARTILHADAS DO CIM NORTE/ES
Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 – São Francisco – Nova Venécia/ES, Tel (27) 3752 4480
E-mail: licitaca@cimnorte.es.gov.br | www.cimnorte.es.gov.br

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Venécia/ES, 11 de agosto de 2025.

EDILSON MORAIS
MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON
MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2025.08.12 15:15:23 -03'00'

Edilson Morais Monteiro
Representante do Órgão Gerenciador

ANDELUSA
SCHADES:1
1060080737

Assinado digitalmente por ANDELUSA
SCHADES:11060080737
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
50214482000150, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,
CN=ANDELUSA SCHADES:11060080737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2025.08.12 10:28:33-03'00'
Faxit: PDF-Reader Versão: 2025.1.0

Andelusa Schades
ADVANCE LOC LTDA
Fornecedor com preço registrado